

CAEC

Companhia de Administração, Engenharia e Comércio

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DA EM 4 DE OUTUBRO DE 1960

Aos quatro dias do mês de outubro de 1960, às catorze horas, em sua sede social, Av. Dr. Vieira de Carvalho, 141 - 2.º andar, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da CAEC - Cia. de Administração, Engenharia e Comércio, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro de presença. Assumiu a presidência, da mesa, na forma dos estatutos o sr. Mário Carneiro, diretor-presidente, que convidou a mim, Aurélio Furlan, para secretário. Constituída a mesa, disse o senhor presidente que a Assembléia fora convocada por editais publicados no «Diário Oficial do Estado de São Paulo», dos dias 23, 24 e 25 de setembro de 1960, e na «Gazeta Mercantil» dos dias 23, 24 e 26 do mesmo mês e que sua finalidade era a de deliberar sobre proposta da diretoria, para aumento do capital social, com parecer já favorável do Conselho Fiscal. Deste modo, pediu que fosse lida a referida proposta e o parecer do Conselho Fiscal, documentos assim redigidos: «Proposta da Diretoria - Senhores acionistas: Para o equilíbrio entre as necessidades econômico-financeiras da empresa e os meios de que ela necessita para prover essas necessidades, considerada a desvalorização sempre crescente da moeda, necessário se torna o aumento de seus recursos pelo que vimos propor o aumento de seu capital social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil cruzeiros) com o aproveitamento dos créditos existentes nas contas correntes dos acionistas, na data da aprovação desta. O aumento proposto far-se-á com a emissão de 10.500 (dez mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Sendo aprovada esta proposta, o artigo 5.º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: «Art. 5.º - O Capital social é de Cr\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 40.500 (quarenta mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. a) As ações são conversíveis de uma forma em outra e vice-versa, a pedido por escrito do acionista, correndo por conta do interessado as despesas de conversão; b) As ações poderão ser representadas por cautelares ou títulos múltiplos; c) As ações, enquanto não integralizadas, entenderem-se nominativas». - Submetendo a presente proposta à consideração do Conselho Fiscal e da assembleia de acionistas esperamos que ela venha a ser aprovada, para que possamos assim efetivar o aumento pretendido. - São Paulo, 5 de setembro de 1960 - (aa) Mário Carneiro - Paulo Nogueira Castello Branco - Edgard Machado Werneck - Alípio Carvalhaes Filho - Oswaldo Castro - Anália Alves Borges - Vlademir Florivaldo Pirtucci - Alberto da Fonseca Carneiro - Isa de Amorim Werneck». - Parecer do Conselho Fiscal - Os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal da CAEC - Cia. de Administração, Engenharia e Comércio, tomando conhecimento da proposta da Diretoria de aumento do capital social, de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil cruzeiros), examinaram devidamente o assunto e são de parecer que a mesma consulta os interesses da sociedade, razão porque vêm recomendá-la à aprovação dos senhores acionistas - São Paulo, 8 de setembro de 1960. - (aa) Eric Tavares - Mário Helio de Carvalho Cezar e Sylvio Feliciano Soares». - Usando da palavra, o acionista, sr. Edgard Machado Werneck, propôs que, estando presentes acionistas representando a totalidade do capital, fosse dispensada a abertura de prazo para o exercício do direito de preferência, na forma do art. 111, da Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940 - O presidente pôs em votação a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, bem como a proposta do acionista Edgard Machado Werneck de que, aprovado o aumento de capital proposto seria ele considerado desde já definitivo. - As propostas foram aprovadas por unanimidade, efetivando-se, desse modo, o aumento de capital, subscrito pelos acionistas presentes

conforme boletim que se encontrava sobre a mesa e que foi lido para o conhecimento de todos. - Aprovado o aumento do capital proposto, ficou assim redigido o art. 5.º dos Estatutos Sociais, na forma proposta pela Diretoria: «Art. 5.º - O capital social é de Cr\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 40.500 (quarenta mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. - a) As ações são conversíveis de uma forma em outra e vice-versa, a

pedido, por escrito, do acionista, correndo por conta do interessado as despesas de conversão; b) As ações poderão ser representadas por cautelares ou títulos múltiplos; c) As ações, enquanto não integralizadas, entenderem-se nominativas». - Passando ao terceiro item da ordem do dia, o sr. presidente pôs a palavra à disposição dos presentes. - Como ninguém se manifestasse, determinou a suspensão da assembleia pelo tempo necessário para que eu, secretário lavrasse a presente ata, da qual faz parte integrante a declaração de que todas as deliberações abstiveram-se de votar os legalmente

impedidos. - Achada conforme a ata, depois de lida, foi ela assinada por todos os acionistas presentes. - (aa) Mário Carneiro, presidente da mesa - Aurélio Furlan, secretário da mesa - Paulo Nogueira Castello Branco - Edgard Machado Werneck - Mário Carneiro - Urbano Pádua de Araújo - Aurélio Furlan - Francisco de Assis Soares - Luiz Alfredo de Souza Rangel - Emanoel Rodrigues de Oliveira - Waldemar Gordon - Confere com o original.

Mário Carneiro - Presidente. Aurélio Furlan - Secretário.

CAEC - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA E COMERCIO

Boletim de Subscrição de Aumento do Capital Social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil cruzeiros), com a emissão de 10.500 (dez mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de quatro de outubro de hum mil, novecentos e sessenta.

Table with 4 columns: NOME, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA DO SUBSCRITOR; N.º de ações; Valor total/ações; Integralização no ato e/ créditos em Cr\$ Corrente. Lists subscribers like AURELIO FURLAN, EDGARD MACHADO WERNECK, FRANCISCO DE ASSIS SOARES, etc.

Confere com o original. MÁRIO CARNEIRO - Presidente

São Paulo, 4 de outubro de 1960. AURELIO FURLAN - Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "CAEC - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA E COMERCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 173.462, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 13 de dezembro de 1960, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 4 de outubro de 1960, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba de importância de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de dezembro de 1960. - Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, contei e assino. Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a substrevi e assino. Cleyde Maria Forte. Visto: - Perceval Leite Britto Secretário - Cleyde Maria Forte. (185.233 - Cr\$ 6.680,00) (28)

PAMATEC - PATENTES, MARCAS, MANDATOS TÉCNICOS E COMERCIAIS S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores acionistas da "Pamatec" a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 1961 às 10 horas, na sede social, à rua 7 de Abril, 261 - 3.º andar, em São Paulo, para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: 1.º - Demissão de diretores e eleição de novos diretores; 2.º - Reforma dos Estatutos Sociais; 3.º - Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 27 de dezembro de 1960. A Diretoria Dr. Ricardo Olivo. (186.797 - Cr\$ 1.090,00) (28-29-31)

CORTICEIROS UNIDOS S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1960

Em atenção à convocação feita mediante Editais, publicados no "Diário Oficial" deste Estado de São Paulo e no "Diário do Comércio", dos dias 17, 19 e 20, o primeiro, e, 18, 19 e 20, o segundo todos do corrente mês de Janeiro de 1960, reuniram-se aos trinta dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta às nove horas na sede social à rua Julio Ribeiro n.º 2.068, nesta Capital de São Paulo, acionistas da "Corticeiros Unidos S. A.", representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença às fls. 3, tendo sido depositadas previamente as respectivas cauções na Caixa da Companhia. Por indicação dos presentes assumiu a presidência dos trabalhos o acionista e diretor presidente da sociedade, sr. Americo Paes da Mota, o qual agradeceu a distinção, convidou à acionista sra. d. Ludovina Dente Mota para servir de secretária Constituída assim, a Mesa, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos determinando a mim, secretária que procedesse à leitura dos Editais de convocação, o que foi feito Terminada essa leitura, declarou o sr. Presidente instalada a Assembléia com a finalidade de dar conhecimento aos srs. acionistas e submeter à sua aprovação uma proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal, visando a criação de mais um cargo na Diretoria, bem como alterações estatutárias decorrentes daquela medida e outras de interesse social. Deu então, a palavra à sra. secretária para ler os referidos documentos que se achavam sobre a Mesa. Com a palavra a sra. secretária, foi lido o seguinte: - "Proposta da Diretoria - O desenvolvimento crescente das atividades comerciais e industriais da sociedade e o aumento considerável das tarefas da administração que vem fazendo sentir desde a sua constituição aconselham a ampliação do quadro de diretores, com a criação de um cargo de Diretor Administrativo. Caso esta proposta mereça aprovação, caberá aos srs. acionistas deliberar a respeito do

preenchimento desse novo cargo da diretoria. Em consequência ainda dessa aprovação, seriam alterados o art. 6.º e os §§ 2.º e 3.º do art. 11 dos Estatutos Sociais que passarão a vigorar nos seguintes termos: Art. 6.º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um Diretor Presidente, um Diretor Comercial e um Diretor Administrativo. - O mandato dos diretores é de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Art. 11.º - No caso de vaga ou impedimento definitivo no cargo de diretor, a substituição se fará por nova eleição da Assembléia Geral que ova isso, for convocada. § 1.º - O diretor substituído completará o mandato do diretor substituído. § 2.º - No impedimento ou ausência temporária de um ou dois diretores a sociedade continuará a ser administrada pelo outro diretor. - § 3.º - Ocorrendo o impedimento ou ausência temporária dos tres diretores conjuntamente, ao Conselho Fiscal competirá a designação de uma pessoa de confiança que os substituirá durante o impedimento ou ausência conjunto". - Outrossim, a fim de afastar possíveis dúvidas quanto a competência para a convocação das Assembléias Gerais aconselha a Diretoria que se altere a redação do artigo 16 dos Estatutos Sociais, de forma a ficar bem claro que cada um dos diretores, em conjunto ou isoladamente, tem poderes para tomar aquela providencia. - Aceita esta proposta, passará o referido artigo 16 a ser redigido nos seguintes termos: - "Artigo 16 - As assembleias gerais serão convocadas por qualquer Diretor, em conjunto ou isoladamente, mediante anuncios publicados no "Diário Oficial" deste Estado e no "Diário do Comercio". - Orgão de divulgação da Associação Comercial de São Paulo por 3 (tres) vezes no minimo, e, com antecedencia minima de oito dias da data de sua realizacão. - Os anuncios de segunda convocação serão feitos nos mesmos jornais, com a antecedencia minima de 5 (cinco) dias. a) A Diretoria - Americo Paes da Mota, presidente. - Lida a proposta da Diretoria passou o sr. Secretário à leitura do Parecer, que o Conselho Fiscal emitiu a respeito do assunto, vas os seguintes termos: - "Parecer do Conselho Fiscal: - Senhores Acionistas, tendo apreciado a proposta da Diretoria para

aumento do numero de Diretores da Corticeiros Unidos S.A., numero esse que passa de dois para tres, e, examinando ainda as alteraçoes que em consequencia desse fato devem ser introduzidas no artigo 6.º e nos §§ 2.º e 3.º do artigo 11 dos Estatutos Sociais, bem como, a proposta atinente à alteraçao da redaçao do artigo 16 dos mesmos Estatutos Sociais, com o proposito de esclarecer a competencia para a convocação das Assembleias Gerais, julgamos que a mesma está plenamente justificada, pelo que damos nosso parecer favoravel à aprovacão. - São Paulo, 15 de janeiro de 1960. aa) Raulino da Costa Munding, Alfredo Dias e Franco Maccolli". - Terminada a leitura dos referidos documentos, o sr. Presidente teceu algumas consideraçoes a respeito das medidas propostas, franqueando, em seguida, a palavra a quem dela quisesse fazer uso. - Como nenhum dos presentes manifestasse o desejo de debater o assunto por considerá-lo perfeitamente esclarecido, a citada proposta foi submetida a votacão e aprovada unanimemente, pelo que os dispositivos dos Estatutos Sociais atingidos pelas medidas sancionadas passam a ter, doravante, a redaçao proposta pela Diretoria. - Em seguida o sr. Presidente disse que em face da deliberaçao ora tomada pela Assembleia deve-se proceder a eleicão do novo diretor - Procedida a eleicão verificou-se ter sido eleito para Diretor-Administrativo o sr. Joseph Moutran, Libanês, Carteira Modelo 19. R. G. n.º 689.333, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, o qual será investido, no cargo na forma do artigo 8.º dos Estatutos Sociais, sendo os seus vencimentos fixados em Cr\$ 14.400,00 mensais. - Esgotada a ordem do dia e como não surtiram outros assuntos a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão mandando que se lavrasse a presente ata, que é feita em 2 (duas) vias de igual teor, a qual depois de lida e aprovada, é assinada pelos acionistas presentes.

a) - Americo Paes da Mota a) - Ludovina Dente Mota a) - Americo Dente Mota a) - Joaquina Paes da Mota Perestrello a) - Alberto Gomes de Lima Perestrello a) - Darcy Jacob a) - Sebastião Romeu. Confere com o original, lavrado no livro proprio, n.º 1, às fls. nos 6, 7 e 8

Americo Paes da Mota Ludovina Dente Mota.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "CORTICEIROS UNIDOS S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob numero 166.892, por despacho da Junta Comercial em sessão de 2 de agosto de 1960, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 1960, pela qual criou o cargo de Diretor-Administrativo, elegeu para este, o sr. Joseph Moutran e alterou parcialmente os estatutos sociais, do que dou fé. - Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo 2 de agosto de 1960 - Eu, Geny Salla, escriturária a escrevi, contei e assino: - Geny Salla. - E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões a substrevi e assino: - Cleyde Maria Forte. Visto: - Perceval Leite Britto Secretário: - Perceval Leite Britto. (185.555 - Cr\$ 3.330,00)

CARTEIRA PERDIDA

Eu, abaixo-assinado Kurt Nielsen, declaro para os devidos fins, que perdi minha Carteira Mo.º 19, expedida pela Delegacia de Estrangeiros em São Paulo. São Paulo, 26 de dezembro de 1960. Kurt Nielsen (186.636 - Cr\$ 240,00) (28-29-30)

ENGRE S.A. Indústria Paulista de Engrenagens ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores Acionistas da Engre S.A. Indústria Paulista de Engrenagens a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à Av. São Luiz, 279, às 14 horas do dia 9-1-61, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) - Reforma parcial dos estatutos, relativamente a poderes da Diretoria. b) - Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 26 de dezembro de 1960. Engre S.A. - Ind. Paulista de Engrenagens Newton Santos, Diretor Presidente (186.717 - Cr\$ 1.090,00) (27-28-29)